

D E C R E T O N° 13.505, DE 19 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 1.766, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999, QUE CONCEDE O NOME DE ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA, PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA FREI JOÃO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando n° 459/2024 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 18 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal Frei João Moreira, que passa a ser denominado **Centro de Educação em Tempo Integral (CETI) Escola Municipal de Educação Empreendedora Frei João Moreira**, localizado na Estrada Vereador Benedito Adelino, s/nº – Enseada.

Art. 2º O **CETI E.M. de Educação Empreendedora Frei João Moreira** atenderá estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação